



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
Escritório da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 002/2023


O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEPÉ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 3.735 de 11 de agosto de 2017, artigo 24, XXX, considerando a discussão e deliberação da reunião ordinária de 21 de junho de 2023, Ata nº 009 resolve:

Art. 1º - Aprovar reprogramação de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, considerando:

1. Recursos referentes ao ano de 2021:
 - a. Recursos do Bloco da Proteção Social Básica - CRAS: R\$ 48.160,36;
 - b. Recursos do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS: R\$ 625,95;
2. Recursos referentes ao ano de 2022:
 - a. Recursos do Bloco de Benefícios Eventuais: R\$ 39.603,99
 - b. Recursos do Bloco da Proteção Social Básica: R\$ 10.013,61;
 - c. Recursos do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: R\$ 49.668,87;
3. Os recursos para reprogramação totalizam R\$ 148.072,78.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sepé, 21 de junho de 2023.


João Eduardo Bittencourt Azambuja
Presidente do CMAS